



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

Novo Machado - RS



TERMO DE REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO-RS

PEDIDO DE COMPRA: 03/2025

1 - OBJETO

Este termo de referência ter por objeto a contratação de linhas de telefonia fixa utilizando rede de fibra óptica, com ligações ilimitadas para fixo e celular dentro do território nacional com equipamentos e ativação em comodato. Para a da Câmara Municipal.

Os itens destes objetos de contratação possuem as seguintes características:

- 1.1 — CONTRATAÇÃO DE LINHAS DE TELEFONIA FIXA UTILIZANDO REDE DE FIBRA ÓPTICA, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA FIXO E CELULAR DENTRO DO TERRITÓRIO NACIONAL COM EQUIPAMENTOS E ATIVAÇÃO EM COMODATO.

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, com fundamento no Pedido de compra nº 03/2025, que integram este processo de contratação.

Adota-se o processo de dispensa de licitação, considerando as especificidades deste objeto. A referida aquisição faz-se necessário uma vez que este recurso é de suma importância devido ao encerramento da atual provedora fica sem o serviço.

3- EXECUÇÃO DO OBJETO:

PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE:

A empresa vencedora fica obrigada a entregar a execução do objeto conforme acordado e especificado neste termo. **20-03-92**

A entrega dos itens e quantidades solicitadas deverá ser de acordo com a Ordem de Compra, sem quaisquer alterações que não sejam previamente tratadas com a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

4- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A secretaria procedeu em pesquisa de mercado com empresas especializadas do ramo para constituir o seu banco de preços. Os valores unitários obtidos são compatíveis



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Novo Machado - RS



com o praticado pelo mercado correspondente, sendo o menor valor por item obtido em pesquisa: R\$60,00(mensais)

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Considerando a natureza da contratação, a dotação orçamentária para a contratação feita por este registro de preços será efetuada à medida que forem solicitadas.

6- CRITÉRIO DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente do fornecimento dos serviços, objeto deste Termo, será efetuado em até 20 (vinte) dias após o recebimento da nota fiscal.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.

O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá recorrer à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

7 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio do critério de julgamento pelo menor preço apresentado.

8 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os documentos mínimos necessários para demonstrar a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9- DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a fiscalização do seu cumprimento, a secretaria executiva da Câmara Municipal.

Júnior Wollbolt
Secretário Executivo
Câmara Ver. Novo Machado

DATA: 19/03/2025